



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 614, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 583/2023/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23422.020702/2023-49, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 583/2023/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior - publicada no DOU nº 199, de 19 de outubro de 2023, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 614/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2023.

Observações:

[Torna sem efeito a Portaria nº 583/2023/GR](#)